



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE JUNHO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 1988; o art. 2º, §5º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.006098/2026-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de João Marcos Mott Pavanelli, classificado em 1º lugar no processo seletivo objeto do Edital nº 04/2026, de 22 de janeiro de 2026, homologado pelo Edital nº 14/2026, publicado no DOU nº 76, de 24 de abril de 2026, Seção 3, pág. 82, para o exercício do cargo de Professor Visitante Júnior, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, Classe B, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES